

dep
1.226-02.08.10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 836/2010

Interessado: Senador Wady José Junqueira
Proj. Decreto Regulativo nº 014/2010

Assunto: concede título de cidadão colatinense
ao Senhor José Gomes da Silva

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec- 8098
J. 226/10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 / 2.010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JOZUE GOMES DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

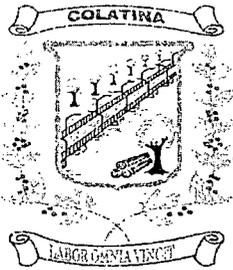
Sala das Sessões,
Em, 26 de julho de 2.010.


Wady José Jarjura
Vereador

P R O T O C O L I S	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 836	Fis. 156	lvro 13
	Colatina 26 de	07 de	2010
	Funcionário		Rubrica
	Data		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 26/07/2010
PRESIDENTE

Aprovado em Mica discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões 02/08/2010
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2010, protocolizado nesta Casa no dia 26/07/2010 de autoria do **Vereador WADY JOSÉ JARJURA**, que Concede Título de Cidadão Colatinense.

A referida proposição foi lida e encaminhada a esta Comissão em 26/07/2010, para a emissão do respectivo parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **Vereador WADY JOSÉ JARJURA**, que tem por finalidade conceder um Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JOSUÉ GOMES DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Justifica o autor que o agraciado é merecedor deste reconhecimento, pois a maior parte de sua vida foi dedicada em prol de nossa cidade.

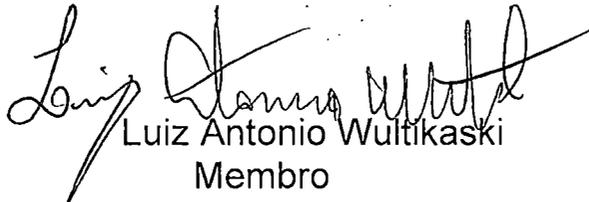
Com relação à Legalidade a matéria pode tramitar normalmente, uma vez que os requisitos formais exigidos foram respeitados. Desta forma, a matéria deve ser submetida ao Plenário para ser regimentalmente votada, sendo esta razão que esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2010**.

É o parecer

Sala das Comissões, em 29 de julho de 2010.

Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente

Jonas Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antonio Wultikaski
Membro



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.326/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SR. JOSUÉ GOMES DA SILVA**

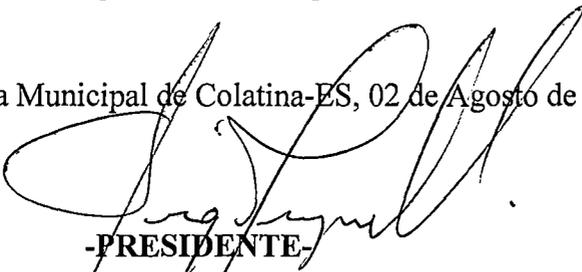
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Sr. JOSUÉ GOMES DA
SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 02 de Agosto de 2010.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-